

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 26 DE SETEMBRO DE 1996

AFASTAMENTO DE MEMBROS PARA
PARTICIPAÇÃO DE CURSO NA ESCOLA
SUPERIOR DE GUERRA

O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho resolveu, à unanimidade, não mais autorizar o afastamento de seus Membros para participarem de cursos na Escola Superior de Guerra, por não guardarem pertinência com as atividades do Órgão.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
PRESIDENTE DO CSMPT